



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 437, DE 28 DE OUTUBRO DE 2013.

Designa “Comissão Especial” para o levantamento e localização patrimonial dos bens da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na [Instrução Normativa MPF/SG/SA/nº 1, de 19 de agosto de 1993](#), resolve:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Ministério Público Federal, lotados e em exercício na Procuradoria da República no Espírito Santo e nas Procuradorias da República nos Municípios de Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, São Mateus e Linhares, para constituírem Comissão Especial para proceder ao levantamento e localização patrimonial dos bens da Procuradoria da República no Espírito Santo, cujos trabalhos devem ser finalizados até 31 de dezembro de 2013, devendo o relatório conclusivo ser submetido ao crivo do ordenador de despesas da Procuradoria da República no Espírito Santo até o 5º dia útil do exercício seguinte:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
Genilson Grundd Pinto	Presidente
Leandro Vicenti Pratti	Membro
José Luiz Ferreira	Membro
Francisco Francion de Freitas Filho	Membro
José Gilson Ramos	Membro
Ericka Regina Rocha	Membro
Jaciely Favoretti	Membro
Fabio Hipólito de Araújo	Membro
Farley Juliano Ferreira Sales	Membro
Abenilton Hipólito de Araújo Júnior	Membro
Magno Shancler Maximo	Auxiliar

Art. 2.º – Os servidores GENILSON GRUNDD PINTO, LEANDRO VICENTI PRATTI, JOSÉ LUIZ FERREIRA, FRANCISCO FRANÇON DE FREITAS FILHO, JOSÉ GILSON RAMOS E ERICKA REGINA ROCHA serão responsáveis pelo levantamento e localização dos bens distribuídos no edifício sede da PR/ES, no canteiro de obras da futura sede da PR/ES e na PRE/ES, que se encontra instalada na sede do TRE/ES.

Art. 3.º – Os servidores JACIELY FAVORETTI, FABIO HIPÓLITO DE ARAÚJO, FARLEY JULIANO FERREIRA SALES e ABENILTON HIPÓLITO DE ARAÚJO JÚNIOR serão responsáveis pelo levantamento e localização dos bens distribuídos respectivamente nos edifícios sede das Procuradorias da República nos Municípios de Colatina, Linhares, São Mateus e Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 4.º - O Presidente da Comissão será substituído, em seus impedimentos legais ou eventuais, pelo servidor LEANDRO VICENTI PRATTI.

Art. 5.º – Os servidores JACIELY FAVORETTI, FABIO HIPÓLITO DE ARAÚJO, FARLEY JULIANO FERREIRA SALES e ABENILTON HIPÓLITO DE ARAÚJO JÚNIOR, Coordenadores das Procuradorias da República nos Municípios de Colatina, São Mateus e Cachoeiro de Itapemirim, serão substituídos, em seus impedimentos legais ou eventuais, pelos Coordenadores Substitutos.

Art. 6.º – O servidor MAGNO SHANCLER MAXIMO, lotado no Núcleo de Controle e Administração de Material e Patrimônio deverá auxiliar a equipe designada para o levantamento e localização patrimonial dos bens, sempre que for necessário, imprimindo ao final do levantamento relatórios consolidados, que deverão ser rubricados por todos os membros da Comissão.

Art. 7º – A Comissão será responsável também pelo inventário de materiais em estoque, devendo adotar o mesmo prazo acima indicado, dispensada a apresentação de relatório.

Art. 8º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

ANDRÉ CARLOS DE AMORIM PIMENTEL FILHO

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 4 nov. 2013. Caderno Administrativo, p. 132.](#)